



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMENDA A MENSAGEM 036/2021

Ementa: Emenda a Mensagem nº 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Art. 1. Acrescenta ao Programa 0118 – Saneamento, do órgão 206 – Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura a criação da Ação Programática 0006 – Hortas Fundo de Quintal.

“Ação Programática 0006 – Hortas Fundo de Quintal

Objetivo da ação: fornecer as famílias do cadastro único suporte técnico e insumos para desenvolverem hortas em suas residências, incentivando a compostagem doméstica dos resíduos orgânicos, produzindo alimentos saudáveis e gerando sustentabilidade.

Valores Fonte 0001.

2022 – R\$ 5.000,00; 2023 – R\$ 5.000,00; 2024 – R\$ 5.000,00; 2025 – R\$ 5.000,00.

Total de R\$ 20.000,00.

Indicador: Número de residências contempladas.

Meta prevista: Atingir 50% das famílias do Cadastro único.

Índice atual: -

Data da Aferição: junho de 2021.

Periodicidade de medição: Anual.

Forma de calculo: quantitativo.”

Local de retirada do recurso:

Programa 0118 – Saneamento, do órgão 206 – Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura, Ação programática 0002, Fonte 0001:

2022 – R\$ - 5.000,00; 2023 – R\$ -5.000,00; 2024 – R\$ -5.000,00; 2025 – R\$ -5.000,00.

Total de R\$ -20.000,00

SALA DE SESSÕES, 18 DE AGOSTO DE 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Miriam Marroni

Vereadora do PT

Justificativa.

A insegurança alimentar é uma realidade que se agravou, a pandemia afetou o poder de compra das pessoas e também tem gerado o aumento nos custos de produção de diversas cadeias produtivas, entre elas a de alimentos, fator que pressiona o poder público a fomentar e agir em formas alternativas para garantir principalmente as famílias de baixa renda o acesso a alimentos.

Ao longo do tempo a urbanização desconectou as pessoas de práticas sustentáveis antigas e muito eficazes como por exemplo a horta em casa, a proposta da ação programática que apresentamos coloca a Secretaria de Qualidade Ambiental o desafio de criar políticas públicas para esta retomada das hortas em casa, com público alvo as famílias do cadastro único.

Dentre os diversos benefícios que tal ação gera podemos destacar a segurança alimentar das famílias, o direito a alimentos sem agrotóxicos e a redução do lixo orgânico gerado nessas residências, uma vez que nele se encontra através da compostagem uma fonte viável e barata de adubação da horta.

O poder público através de investimentos fará o subsídio de preparo da área e insumos, fornecerá as mudas, a assistência técnica e orientação para a as famílias que constem no cadastro único e tenham área disponível possam aderir, em contrapartida ganha toda a coletividade com alimentação saudável de seus munícipes, ambientes mais sustentáveis e redução do lixo gerado e diariamente encaminhado ao aterro sanitário.